

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025
REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2025 (AGER-ATA-2025/00007)

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2025, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Primeira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes a distância, os servidores da AGER/MT, Janice Alves, Superintendente Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), Amanda Maria Vieira Raimundo, Analista Reguladora da SREE, Sarah Souza Silva, Superintendente Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias em substituição e a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Representando a SINFRA registra a presença da Senhora Natália Evelyn Gusmão Osorski, Superintendente e os representando a Interessada, Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A os Senhores, Mário Luiz de Abreu e Silva, Diretor-Presidente, Cleiton Silva, Jurídico/Regulatório e Marcio Parizzato, Gerente de Operações.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Primeira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, o mesmo informou que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Primeira Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 01ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2024/03021, da empresa Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A que requereu o Segundo Reajuste de Tarifa Anual Contrato de Concessão no 006/2021/00/00 - SINFRA, tendo como Diretor Relator o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias. Informou também que a presente sessão foi convocada em DOE através do nº 28.911, página 4, em 17 de janeiro de 2025, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passou a tratar do item de Pauta:

Processo nº AGER-PRO-2024/03021, da empresa Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A que requereu o Terceiro Reajuste de Tarifa Anual Contrato de Concessão no 006/2021/00/00 - SINFRA. O Diretor Relator do processo é o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias. Que após a leitura do Relatório o Presidente Regulador, abriu a palavra aos legitimados, iniciando pelo Poder Concedente, onde manifestou não haver nada a declarar, em seguida a Interessada cumprimentou a todos. Em ato contínuo o Presidente perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, o mesmo manifestou que o rito está conforme, não havendo óbice da continuidade. Diante disto, o presidente da sessão devolveu a palavra ao Diretor Relator, para apresentação do seu voto. Após apresentação do voto, o presidente da sessão perquiriu aos Diretores Reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes de expressar como votam. Não havendo manifestações o presidente da sessão passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores. O presidente da sessão, passou a coletar os votos dos diretores reguladores. Por estarem todos presentes, iniciou pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, o qual o parabenizou pela atenção ao processo de maneira célere e acompanhou o voto do Relator. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares também parabenizou o Relator e toda a equipe técnica e votou com o Relator, por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, votou com o relator do processo e o parabenizou pelo mesmo.

Após a apresentação do voto, foi proferida a seguinte decisão no Processo AGER-PRO-2024/03021 que trata do Terceiro Reajuste de Tarifa Anual Contrato de Concessão no 006/2021/00/00 - SINFRA.

Diante do exposto, após análise dos autos do processo em consonância com o Parecer n. 3.358/SGAC/PGE/2024 e 236/2024/AGR e da Nota Técnica n. 00009/2025/SREE/AGER a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, proferiu a seguinte decisão:

Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido da Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A quanto ao reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

do Contrato de Concessão nº 006/2021/00/00 - SINFRA, nos seguintes termos:

a) fixação da tarifa básica de pedágio em R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) como tarifa teto e, que a mesma reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato, começando a sua vigência a partir do dia 27 de janeiro de 2025, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER, sendo facultada a Concessionária a cobrança de tarifa inferiores ao teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1658960

PORTARIA Nº 001/2025/AGER/MT

Instituir comissão de Trabalho para acompanhamento do 1º Termo Aditivo ao TAC - Processo nº 317631/2020 no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS

SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER, decisão na 20ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Trabalho para acompanhamento do 1º Termo Aditivo ao TAC - Processo nº 317631/2020, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 2º Remover o servidor: Jossy Soares pela nova Chefe de Unidade de Normatização, Dra. Cristiana Santos Rodrigues do Espírito Santo;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Coordenação

Cristiana Santos Rodrigues do Espírito Santo; e Adriana Queiroz Okde.

II - Membros

Vaniele Fior de Castro; Carolin Fernanda Botelho; Tânia Maria Porto de Moraes; Clarice Aparecida Zunta; Carlos Alberto da Silva Neves; Paulo Augusto Krein Leite; e Thiago Alves Bernardes.

Art. 4º Revogar a Portaria 034/2022 e anteriores que contenham o mesmo objeto e esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente) **Luís Alberto Nespolo** Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1659044